



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 03 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.873

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 04
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 07
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 07
EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 09
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 09
RE-RATIFICAÇÃO DOS EXTRATOS	PÁG. 09
ORDENS DE SERVIÇO	PÁG. 10
AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS	PÁG. 11
QUADROS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA "ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, REFERENTES AOS MESES SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2005 - ISM"	PÁG. 11
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 14

DECRETOS

**DECRETO Nº 776,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar DEBORAH CHRISTINA BARBOSA STIVAL (matrícula nº 725544-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Auditoria Geral do Município, **a partir de 1º de abril de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 777,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.519.062-9/2004, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2364, de 15 de julho de 2005**, que aposentou **Maria das Graças Soares (matrícula nº 43524-1)**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo a proporcionalidade na percentagem de **93%** do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, **no valor total de R\$ 1.106,70 (hum mil, cento e seis reais e setenta centavos)** mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 778,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear KELLY SOARES** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 779,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LORIVALDO CALAÇA DA SILVA (matrícula nº 28487-1)**, da função de confiança de Administrador do Parque Carmo Bernardes, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, e **designar SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS (matrícula nº 99554-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 12 de abril de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 780,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar NEÍDIO CORDEIRO DOS SANTOS (matrícula nº 11304-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designar TELSON CAIXETA CARDOSO (matrícula nº 703915-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 781,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Cria Grupo de Trabalho - GT, objetivando organização de uma conferência, visando a indicação dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

considerando a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 2004, que Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

considerando a Lei Municipal nº 8.083, de 04 de janeiro de 2002, que Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

considerando, ainda, que a referida Lei estabelece que o Conselho Municipal do Idoso - CMI, será composto de 16 (dezesseis) membros e respectivos suplentes, dentre representantes paritários das entidades governamentais e representante dos idosos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho - GT, para organizar uma conferência das entidades não governamentais, para indicação dos 08 (oito) titulares que irão compor o CMI - Conselho Municipal do Idoso, e respectivos suplentes, a serem nomeados pelo Chefe do Executivo, como representantes da Sociedade Civil.

Art. 2º Comporão o Grupo de Trabalho ora criado, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- 1. GILKA APARECIDA FERREIRA
- 2. IOLANY CAROLINA NUNES
- 3. IRACEMA ALVES DOS SANTOS
- 4. IRENE MOREIRA DE QUEIROZ
- 5. JOEL SANTANA BRAGA
- 6. JOSÉ WALTER SOARES
- 7. KÊNIA DAS GRAÇAS MARRA CUNHA
- 8. LAYDES SEABRA GUIMARÃES E SOUZA
- 9. MARLENE DE BRITO SILVA
- 10. RAQUEL SANTOS
- 11. SANDRA VALÉRIA NOGUEIRA
- 12. SIMONE DE SOUZA FÁRIA E SILVA
- 13. WADSON ARANTES GAMA

§ 1º. As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

§ 2º A coordenação dos trabalhos será definida entre os membros acima indicados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.198, de 23 de agosto de 2004.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
- B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 782,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.615.750-1/2005, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2351, de 15 de julho de 2005**, que aposentou **Irene Cândida de Sousa (matrícula nº 208086-1)**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo na proporção de 78,77% do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, **no valor total de R\$ 346,58** (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 783,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.265.563-9/2003, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3321, de 18 de novembro de 2005**, que aposentou **Vânia Santos de Souza (matrícula nº 48380-1)**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo a proporcionalidade na percentagem de **91,73%** do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, **no valor total de R\$ 490,75** (quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 784,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.498.221-1/2004 **RESOLVE retificar o Decreto nº 1069, de 28 de março de 2005**, que aposentou **Ermelinda Maria da Rocha (matrícula nº**

107069-1), na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo a proporcionalidade na percentagem de **63,93%** do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, **no valor total de R\$ 194,98 (cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)** mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 785,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.613.667-9/2005, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2349, de 15 de julho de 2005**, que aposentou **Dalva Aparecida de Souza Barbosa (matrícula nº 208086-1)**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo a proporcionalidade na percentagem de **42,86%** do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, **no valor total de R\$ 211,29 (duzentos e onze reais e vinte e nove centavos)** mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 786,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.448.995-7/2004, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1787, de 17 de maio de 2005**, que aposentou **Magna Davi de Souza (matrícula nº 105171-1)**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo a proporcionalidade na percentagem de **63,36%** do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, **no valor total de R\$ 235,06 (duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos)** mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 787,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.612.815-3/2005, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2363, de 15 de julho de 2005**, que aposentou **Marly Stivi (matrícula nº 3557-1)**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo a proporcionalidade na percentagem de **86,67%** do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, **no valor total de R\$ 1.381,51 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)** mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

SME

RUBRICA:
FLSNº.:
PROCESSO Nº: 28384998
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº. 924/2006.

Tendo em vista o contido nos autos, autorizo a **dispensa de licitação** de acordo com o Artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X. Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Informamos que a dispensa deve-se dar em favor de **Arquidiocese de Goiânia**, no valor de **R\$ 1.605,00** (Mil seiscentos e cinco reais) mensais, sendo que a partir de 01/01/2006, até a data do empenho deverá ser pago através de Cláusula de Indenização, e que o restante do período, até completar 12 (doze) meses, será o prazo do Contrato, a ser firmado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação** e da **Arquidiocese de Goiânia, do imóvel, situado a SC 32, Qd. 80, Lt: 01 e 02, Bairro São Carlos - Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, nesta capital, para funcionamento do CMEI Beija-flor.

Informamos que a despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016-33.90.39.00.10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

RUBRICA:
FLSNº.:
PROCESSO Nº 28261713
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 934/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, autorizar a **dispensa de licitação**:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X. para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

Informamos que a dispensa deve-se dar em favor do **Centro Espírita Fé e Amor**, no valor de **R\$ 1.370,25** (um mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), sendo que a partir de 01/01/2006 até a data do empenho deverá ser pago através de Cláusula de indenização, e que o restante do período até completar 12 (doze) meses será o prazo do contrato a ser firmado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência desta Secretaria, e o **Centro Espírita Fé e Amor**.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.361.0017.2.017-33.90.39.00-08

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de abril de 2006.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

RUBRICA:
FLSNº.: 37
PROCESSO Nº: 28101830
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: LOCAÇÃO

DESPACHO Nº 964/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, autorizar a **dispensa de licitação**:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X. para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

Informamos que a dispensa deve-se dar em favor de **Serra Dourada Negócios Imobiliários e Prestadora de Serviços Gerais Ltda**, no valor de **R\$ 2.495,59** (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo que a partir de 14/01/2006 até a data do empenho deverá ser pago através de Cláusula de Indenização, e que o restante do período até completar 12 (doze) meses será o prazo do contrato a ser firmado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência desta Secretaria, e **Serra Dourada Negócios Imobiliários e Prestadora de Serviços Gerais LTDA**.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016-33.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de abril de 2006.

Prof^a. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

RUBRICA:

FLS Nº.:

PROCESSO Nº 28934335

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 1026/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, autorizar a **inexigibilidade de licitação**.

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I. para aquisição de materiais equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, (...), pelo Sindicato, federação ou confederação Patronal ou ainda pelas entidades equivalentes.”;

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **Sociedade Goiana de Cultura**, no valor de **R\$ 1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais) referente à aquisição para participação de representantes da SME para o V Encontro Estadual do Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos.

Após, encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação para liberação de pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016-33.90.36.00-05

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de abril de 2006.

Prof^a MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

SMS

Processo n.: 28364610

Interessado: Coordenação DST/AIDS

Assunto: AQUISIÇÃO

Objeto: Dispensa de Licitação

Despacho nº 1897/06. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que se trata de confecção camiseta para ser utilizada na Campanha do Carnaval de Prevenção de DST/AIDS do ano de 2006;

Considerando que a natureza da despesa está na conformidade das regras estabelecidas pelo artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que para cumprir o princípio Constitucional da publicidade de seus atos, a Secretaria Municipal de Saúde deve veiculá-los de forma a atingir toda a comunidade:

Considerando que a liberação do orçamento de 2006, se deu apenas com a publicação do decreto nº 3657/2005, no dia trinta de janeiro de 2006 e só então foi liberado o recurso advindo do Ministério da Saúde para esse fim;

Considerando que o processo de dispensa de licitação foi iniciado em 09 de fevereiro de 2006, por inviabilidade de tramitação do processo licitatório em tempo hábil uma vez que a data acontece em nível nacional, não podendo a mesma ser prorrogada.

Considerando a importância da Campanha de Carnaval, para esclarecimento e conscientização da população, que não poderia deixar de ser realizada pela falta de orçamentação;

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** autorizar a realização da presente despesa com **dispensa de licitação**, diretamente da Empresa: **IMAGINE CAMISETAS**, CNPJ: 07.781.546/0001-76, no valor de R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais).

Valor total do processo: **R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais)**

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de março de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

Processo n.: 28725604/06.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratos de Serviços Hospitalares

Objeto: Inexigibilidade

Despacho nº 1510/2006. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Gestão Plena do Município de Goiânia, no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que, os Contratos de Prestação de Serviços Hospitalares venceram em 31 de janeiro do corrente ano;

Considerando que, os Contratos de Prestação de Serviços já extrapolaram o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, permitido conforme Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações;

Considerando a falta de amparo legal para Aditivar os Contratos em vigência e principalmente a falta de tempo hábil para promover nova contratação, respeitando os preceitos da Legislação vigente;

Considerando que, em 06 de dezembro de 2005, foi publicado o Edital de Chamamento nº 001/05, convocando todos os Prestadores de Serviços de Saúde de Goiânia, interessados em Contratar com a Secretaria, vinculados ou não ao SUS, e que, preenchessem os requisitos legais e técnicos estabelecidos no referido Edital de Chamamento;

Considerando que, neste primeiro momento a avaliação é referente à documentação, e no segundo momento é a análise dos serviços ofertados;

Considerando que, o segundo momento, refere-se a análise, e o detalhamento dos serviços ofertados, que é estritamente técnico, e que isto demanda um tempo maior para ser concluído, pois, este é o momento em que se realiza Auditoria “in-loco”, em cada prestador, a fim avaliar a capacidade de realização dos serviços ofertados;

Considerando a necessidade de manter o atendimento a população, tendo em vista que, a sua interrupção acarretaria um colapso na saúde pública de Goiânia, tendo em vista que 60% dos serviços são praticados pela rede privada;

Considerando ainda a necessidade de regularizar as despesas decorrentes dos serviços prestados, bem como aqueles que ainda serão prestados, até a conclusão do processo de contratação;

E, finalmente considerando o disposto no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visto que, os valores praticados são aqueles estabelecidos na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, regulamentado pelo Ministério da Saúde, **RESOLVE autorizar a realização da presente Contratação e Despesa com Inexigibilidade, para Contratação dos Prestadores de Serviços de Saúde Ambulatoriais**, constantes no Processo n.º 28725604/06.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

Processo n.: 28725574/06.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratos de Serviços Ambulatoriais
Objeto: Inexigibilidade

Despacho nº 1511/2006. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Gestão Plena do Município de Goiânia, no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que, os Contratos de Prestação de Serviços Ambulatoriais venceram em setembro de 2005;

Considerando que, os Contratos de Prestação de Serviços já extrapolaram o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, permitido conforme Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações;

Considerando a falta de amparo legal para Aditivar os Contratos em vigência, início de nova Gestão Municipal e principalmente a falta de tempo hábil para promover nova contratação, respeitando os preceitos da Legislação vigente;

Considerando que, em 06 de dezembro de 2005, foi publicado o Edital de Chamamento nº 001/05, convocando todos os Prestadores de Serviços de Saúde de Goiânia, interessados em Contratar com a Secretaria, vinculados ou não ao SUS, e que, preenchessem os requisitos legais e técnicos estabelecidos no referido Edital de Chamamento;

Considerando que, neste primeiro momento a avaliação, é referente à documentação, e no segundo momento é a análise dos serviços ofertados;

Considerando que, o segundo momento, refere-se a análise, e o detalhamento dos serviços ofertados, que é estritamente técnico, e que isto demanda um tempo maior para ser concluído, pois, este é o momento em que se realiza Auditoria “in-loco”, em cada prestador, a fim avaliar a capacidade de realização dos serviços ofertados;

Considerando a necessidade de manter o atendimento a população, tendo em vista que, a sua interrupção acarretaria um colapso na saúde pública de Goiânia, tendo em vista que 80% dos serviços são praticados pela rede privada;

Considerando ainda a necessidade de regularizar as despesas decorrentes dos serviços prestados, bem como aqueles que ainda serão prestados, até a conclusão do processo de contratação;

E, finalmente considerando o disposto no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visto que, os valores praticados são aqueles estabelecidos na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, regulamentado pelo Ministério da Saúde, **RESOLVE autorizar a realização da presente Contratação e Despesa com Inexigibilidade**, para Contratação dos Prestadores de Serviços de Saúde Ambulatoriais, constantes no Processo nº 28725574/06.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 23 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

Processo nº: 28174900/06
Interessado: FABRÍCIO NAVES LEÃO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1902/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: FABRÍCIO NAVES LEÃO
CRM: 11216
CPF: 025.208.926-09

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

FUMDEC

PROCESSO: 28932901/2006
INTERESSADO: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ASSUNTO: COMPRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 24/2006 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994, considerando que a empresa é a única que fornece sit-pass é inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de **R\$ 2.851,20** (Dois mil oitocentos cinquenta e um reais e vinte centavos), para aquisição de 1.584 vales transportes, que serão para atender os Profissionais do Programa Bolsa Família, para o mês de abril, Maio e Junho de 2006, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 26 dias do mês de abril de 2006.

Laydes Seabra Guimarães e Souza
Presidente da FUMDEC

EXTRATOS DE CONTRATOS

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 28725574/2006

CONTRATO: 007/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Prestadores Relacionados no Anexo I.

OBJETO: O objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ ou de apoio diagnóstico e terapêutico, pelos (a) **CONTRATADOS (A)** relacionados no anexo I, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de Goiânia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de parceria com o poder público municipal, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e dentro da capacidade física e de recursos humanos dos **CONTRATADOS (A)**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de setembro 2005.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2005.

ANEXO I		
RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS AO SUS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
RAÇA SOCIAL	CNPJ	ASSINATURA
TEODORO E VASCONCELOS LTDA	3107039000101	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CE	3732610500142	
INSTITUTO DE SANGUE LTDA	3703343800136	
INSTITUTO ENDOVASCULAR AFARÉLIO DI	7385244300165	
NOVACLINICA LTDA	0143731200105	
HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS L	0155410400120	
HEMOLABOR HEMATOLAB CLINICAS LTDA	0241854000119	
CENTRO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS M	0194229500188	
LABORATORIO BIOCITO LTDA	0141062000181	
LABORATORIO SALUS LTDA	0143011200180	
CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	0156483500141	
LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA E MICO	0159011500150	
LABORATORIO BARROS TERRA LTDA	0208113100176	
LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E PATO	3336148800142	
PATOLOGIA CLINICA DR CARLOS ROBERTO	0780819500135	
SAL E BARCELOS LTDA	24782773000136	
LABORATORIO CAPS LTDA	01234518000148	
LABORATORIO MEDICO PAPANICOLAU LTDA	16004857000167	
LABORATORIO MODERNO LTDA	01248196000150	
DNA LABORATORIO CLINICO LTDA	00175569000196	
LABORATORIO JOAO XXII	01602853000166	
INTERLAB LABORATORIO CLINICO LTDA	37260849000170	
CLINICA MATER BELLE LTDA	37272143000162	
LABORATORIO DI INFIL LTDA	02105044000190	
LABORATORIO SANTA RITA LTDA	02678893000186	
LABORATORIO SANTA INES LTDA	01413308000144	
VICTOR PERCY MENDONÇA FILHO	01630821000174	
CLINICA SANTA GENOVEVA SC	01585208000165	
HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	01552888000187	
PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIANIA	01545649000150	
RENALCLINICA CLINICA DE NEFROLOGIA	02043506000119	
SAID RASSI	01531714000189	
ORGANIZACAO HOSPITALAR DE GOIAS	01534437000178	
CLINICA INFANTIL DE GOIANIA LTDA	00424572000108	
CLINICA DE DOENÇAS RENAS LTDA	01957797000182	
RADIO LUMINOS	01099456000100	
CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LT	01621573000128	
LABORATORIO CITOCINICO LTDA	02582515000160	
IMUNOLABORATORIO CLINICO LTDA	02276079000130	
LABORATORIO VITAL BRASIL LTDA	01411413000103	
INSTITUTO GOIANO DE OPTALMOLOGIA	26717462000118	
CLINICA MEDICA SAO LUIS LTDA	37255725000162	
CLINICA INFANTIL MENINO JESUS	01510633000154	
HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA L	01515318000104	
PRONTO CLINICA DE OLHOS LTDA	37251120000152	
PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS		
LTDA	01585128000162	
RAÇA SOCIAL	CNPJ	ASSINATURA
HOSPITAL CIDADE JARDIM LTDA	02855634000169	
HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA	01815535000122	
CLINICA DE FRATURAS DO HORIZONTE	250002247000178	
INSTITUTO DE OLHOS DE GOIANIA LTDA	02019199000157	
INSTITUTO GOIANO DE RADIOLOGIA SC	01631225000296	
HOSPITAL SAO MIGUEL	01545598000193	
CENACENTRO ESPECIALIZACAO EM DIAGNO	02898201000124	
CENTRO DIAGNOSTICO CLINICO UNIGEN L	00584045000199	
LABORATORIO ANALISE CLINICA SC LT	02908588000128	
CLINICA RADIOLOGICA CENTRAL SC	00065798000179	
CLINICA DE RADIOLOGIA NABYH SALLIM LTDA	01624477000100	
LABORATORIO JARDIM ANALISE CLINICAS	00404476000100	
LABORATORIO BRASIL LTDA	02208210000185	
PINHEIRO OLIVEIRA LABORATORIO CLINI	02445195000169	
CLINICA SAO CAMILO LTDA	01237118000169	
CLUSTODIO E BORGES LTDA	37247000000125	
CLINICA VITA CENTRO DE DIAGNOSTICO	37259116000150	
LABORATORIO DOM BOSCO SOCIEDADE CIV	01533940000180	
SONAR CLINICA DIAGNOSTICOS EM MEDI	00111872000184	
LABORCENTER LABORATORIO MEUCO LTDA	26646105000194	
CAPI LABORATORIO AVICENYA DE DIAGN	03877107000100	

LABORATORIO PIO XII LTDA	01277315000339	
CLINICA ORTOPEDICA NOVA ERA LTDA	0120690500043	
PRO LIFE LABORATORIO DE ANALISES CL	3701800900030	
LABORATORIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	0140891300004	
CENROLAB LABORATORIO DE ANALISES CL	0248701000028	
ATRIUM LABORATORIO CLINICO LTDA	01549291000134	
LABORATORIO SANTA HELENA LTDA	01576107000115	
CITIGENS LABORATORIO DE ANALISES CL	02638362000135	
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	02701993000154	
NUCLEO RADIOLOGICO LTDA	02986389000124	
DIAGNOSON CENTRO DE DIAGNOSTICO EM ULTRASSOM	24788474000115	
LABORATORIO DE ENSAIO CENTRO DE ANALISES	23041203000121	
LABORATORIO DE PESQ. CLINICAS SANTA	01143502000140	
LABORATORIO SANTA MARTA LTDA	01607844000184	
BIOCENTER LABORATORIO CLINICO LTDA	25141193000121	
BANCO DE SANGUE GOIANO LTDA	01277573000120	
HOSPITAL BENEFICENCIA LIBANESA LTDA	01533834000102	
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA LTDA	01536124000138	
CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL LTDA	02778769000160	
ENDOCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA	07884657000142	
COO CLINICA DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA	0212357000187	
HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	01526714000100	
CLINICA JARDIM AMERICA LTDA	02652826000168	
HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS LTD	01625151000106	
LABORATORIO ANALISES GASOMETRICAS L	28658652000172	
HOSPITAL MONTE SINA LTDA	01081470000190	

RAZAO SOCIAL	CNPJ	ASSINATURA
CHECK-UP CARDIOLOGICO SAMARITANO	03606031000122	
HOSPITAL UROLOGICO DE GOIANIA LTDA	0150985000107	
COO CLINICA DE ORTOPEdia E FRATURAS	26119200000105	
CENTRO DE ANALISES SAO MARCOS LTDA	249998964000127	
HOSPITAL SAMARITANO DE GOIANIA LTDA	01552942000140	
LABORATORIO PAZ RAO LTDA	01888888000159	
AMIGO ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL	01401360000175	
NEFROCLINICA CLINICA DOENÇAS RENAI	00138446000148	
CENTRO MEDICO DE RIM E HIPERTENSÃO	01004795000179	
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA	01011865000116	
HELIO FRITAS MORAIS	25738562000171	
DIAGNOSON SERVICOS MEDICOS ULTRASSOM	02823344000109	
SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	01587609000171	
LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR	74186935000189	
LABORATORIO MENDEL LTDA	01165865000150	
CLINICA RADIOLOGICA ANCHIETA LTDA	02877868000180	
MATERINIDADE E HOSPITAL SAO JUDAS TA	01528490000141	
LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	02832121000104	
LABORATORIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	01290138000150	
LABORATORIO SAO JOAO BATISTA LTDA	21866912000163	
LABORATORIO SANTA CLARA LTDA	01416932000162	
INSTITUTO MEDICO CIRURGICO DE GOIANIA	75981886000100	
HOSPITAL SANTA MARIA LTDA	01651763000156	
CMS RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA L	02347507000178	
LABORATORIO 2000 MEDICINA ANALITICA	03231520000160	
LABORATORIO VILA NOVA DE ANALISES CL	01600164000187	
LABORATORIO MU RASSI	03035267000102	
CLINICA SANTA PAULA LTDA	01540334000165	
OFICINA SUL CLINICA DE OULOS SC LTDA	37538947000132	
CENTRO MEDICO DE DOENÇAS RENAI SC	00902228000107	
CENTRO DE ANALISES CLINICAS RAO O MUNI	37300415000100	
LABORATORIO ATALAIA SC LTDA	01524496000120	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAM	30793711000160	
TOCANTINS DIAGNOSTICO E LABORATORIO	01609387000140	
CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINIC	33427634000184	
PRIORI CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDI	02779825000181	
CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA	01413004000164	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PF	01013779000142	
BASE LABORATORIO MEDICO LTDA	37838396000175	
CLINICA E LABORATORIO CLINICO ANATO	73456295000189	
GASIMEDICA CLINICA DE GAS E FNO	20879176000144	
LABORATORIO JARBAS DULCE SC LTDA	01529621000115	
LABORATORIO ALEXANDER FLEMING LTDA	01573420000177	
CLINICA RADIOLOGICA OESTE LTDA	02814259000158	
CENTRO CENTER LABORATORIO MEDICO	03810676000128	
ECHO IMAGEM CLINICA DE ULTRASSONOGRA	01154237000190	
CLINICA IMUNOHISTOPATOLÓGICA DE GOIANIA	02488978000100	
CLINICA DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA	24817738000115	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LU	02216512000141	
CARLOS ALBERTO CANEDO JAIME	01287370000114	
HOSPITAL BUNITI LTDA	01527258000103	
HOSPITAL ANGELICA LTDA	24325916000100	
INSTITUTO DE OLHOS IRMAOS FIGUEIREDO	26581515000158	
CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA	01408210000186	
LABORATORIO SALUTI LTDA	01382673000180	
ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA	36930889000175	
INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	01517488000108	
LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CL	00417637000101	
LABORATORIO DE ARRUDA LUNES LTDA	01565761000153	
MATERINIDADE E HOSPITAL DOM BOSCO LT	00329827000122	
CENTRO TECNOLÓGICO DE ANALISES E PE	26696633000170	
LABORATORIO MEDICO OSWALDO CRUZ LTDA	02033913000144	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT	01568300000109	
CLINICA MATERNA DE GOIANIA LTDA	37273034000180	
LABORATORIO ARAGUAIA LTDA	0048879000105	
HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA	01567895000188	
INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIANIA	01275163000140	
HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA LTDA	01566742000103	
CEMCP CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO	37881553000182	
LABORATORIO CARVALHO LTDA	02110054000135	
CIDADE DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	29804011000190	
JOSE FERNANDES LOURINHO	21846952115	
IRABIAN JACOB FAWRI	37899904000120	
CENTRO DIAGNOSTICO RIBEIRO GOMES LT	02425104000173	
HOSPITAL E CLINICA OFTALMOLOGICA SA	02705422000129	
FUCKERSON ENDOSCOPICA E ULTRASSONOGRA	02732571000148	
HOSPITAL FAFVETRI LTDA	01525732000188	
INVEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR	00388525000158	
LABORATORIO PERES DE ANALISES E PES	37865277000157	
SCIENTIA MEDICINA LABORATORIAL LTDA	37363760000192	
LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISA	01180448000104	
CENTRO MEDICO DONA LAURA LTDA	03483889000100	
LABORATORIO MEDICO SAO LUIZ LTDA	01790096000195	
OFICINA LABORATORIO MEDICO LTDA	15978562000118	
INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA	02060226000103	
LABORATORIO DE ANALISES E PATOLOGIA	37585838000159	
GINECO CLINICA MEDICA SS	26863847000130	
NUCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA	02766838000103	
CENTRO DE FISIOTERAPIA RODRIGUES OL	00822375000172	
SOFRAMA CLINICA DE ORTOPEdia LTDA	03623390000187	
SOCIEDADE HOSPITALAR VICTOR PERCY L	28013552000107	
CENTRO DE CENTRO DE NEFROLOGIA E TRA	03705877000101	
NEPHRON CLINICA DO RIM E HEMODIALISE	34529892000184	
PROVIDENCIA CLINICA MEDICA PSICOPEDAG	37087576000181	
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA INTE	53750080000180	
ASSOCIACAO DOS OSTEOPATAS DE GOIAS	02658167000116	

RAZAO SOCIAL	CNPJ	ASSINATURA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	01619790000150	
ASSOCIACAO DE SAUDE MENTAL DE GOIAS	03781580000190	
CENTRO DE REABILITACAO E RECAPTACAO	08029600000104	
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GOIANIA	01287418000103	
CENTRO DE ORIENTACAO FAMILIAR ITACAO F	01103480000188	
FUNDACAO BANCOS DE OLHOS DE GOIAS	02600740000194	
AS PAIS AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE	01240830000140	
ORGANIZACAO DAS VOZES NARRAS DE GOIAS	02106694000166	
HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTEN	00828875000154	
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM	0156855000157	
HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARBANO	01280083000181	
ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS	02917870000165	
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIA	02106654000125	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGI	01248363000138	
SINDICATO DOS BANCARIOS DO ESTADO G	01640796000150	

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 28725604/2006

CONTRATO: 008/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Prestadores Relacionados no Anexo I.

OBJETO: O objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços de saúde hospitalar e ambulatorial, pelos **CONTRATADOS**, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizado no município de Goiânia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos da **CONTRATANTE**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 fevereiro 2006.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2006.

ANEXO I		
RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS AO SUS ATENDIMENTO HOSPITALAR		
CNPJ	NOME	ASSINATURA
01585995000157	ASSOC. DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	
03781580000190	ASSOC. DE SAUDE MENTAL DE GOIAS	
08029600000104	ASSOC. GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	
01555789000117	CLIN. DE REPOUSO DE GOIANIA LTDA	
01083500000114	CLIN. FAMILIAR DE HEPATOLOGIA	
01564939000141	CLIN. INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	
00424572000138	CLIN. INFANTIL DE GOIANIA LTDA / LUCIO REBELO	
01612633000184	CLIN. INFANTIL MENINO JESUS	
01613057000101	CLIN. ISABELA - WAITER RASSI	
0232965000180	CLIN. JARDIM AMERICA LTDA	
01830821000174	CLIN. METROPOL - VICTOR PERCY MENDONZA PINTO	
01565209000155	CLIN. SANTA GENOVEVA S/C	
01540335000165	CLIN. SANTA PAULA LTDA	
02112307000197	COO. CLIN. DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA LTDA	
02600740000194	FUNDACAO BANCOS DE OLHOS DE GOIAS	
24023918000100	HOSP. ANGELICA LTDA	
01533884000102	HOSP. BENEFICENCIA LIBANESA LTDA	
01327258000105	HOSP. BUNITI LTDA	
02850634000168	HOSP. CIDADE JARDIM LTDA	
01328714000106	HOSP. CORACAO DE JESUS LTDA	
01207580000175	HOSP. DA CRIANCIA - AMIGO ASSIS - MED. INF. GOIANIA	
01564137000100	HOSP. E MATERINIDADE SAO VARCOS LTDA	
01615310000194	HOSP. E MATERINIDADE VILA NOVA LTDA	
01525732000188	HOSP. EBENEZER LTDA	
01289083000181	HOSP. ESPIRITA EURIPEDES BARBANO LTDA	
01615832000122	HOSP. GOIANIA LESTE LTDA	
01536124000138	HOSP. MARIA AUXILIADORA LTDA	
01081470000190	HOSP. MONTE SINAI LTDA	
01536742000103	HOSP. ORTOPEdia DE GOIANIA LTDA	
01010380000101	HOSP. SANTA BARRARA (FIDORO E VASCO) LTDA	
01557068000188	HOSP. SANTA CATARINA LTDA	
01615310000194	HOSP. SANTA LUCIA LTDA	
01611630000168	HOSP. SANTA MARIA LTDA	
01317140000199	HOSP. SANTA ROSA - SAID RASSI	
02778769000160	HOSP. SAO DOMINGOS - CENT. DE MED. INTEG. LTDA	
01625151000106	HOSP. SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	
01546980000193	HOSP. SAO MIGUEL	
01580003000107	HOSP. UROLOGICO DE GOIANIA LTDA	
01011685000116	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	
01615632000122	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA - IGPE	
00020827000128	MATERINIDADE E HOSP. DOM BOSCO LTDA	

01525646000141	MATERIDADE E HOSP SAO JUDAS TADEU LTDA	
01534437000148	ORGANIZACAO HOSPAR DE GOIAS	
37261120000162	PRONTO CUN DE OLHOS LTDA	
01545649000160	PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIANIA LTDA	
01548129000168	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	
01553450000146	SANATORIO ESPIRITA BA LUIZA	
01561979000150	SANTA CASA DE MISERCORDIA DE GOIANIA	

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 26367841/2005

CONTRATO: 015/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Migrande Construtora e Serviços Ltda.

OBJETO: O objeto deste Contrato consiste na execução de serviços de Reparos Gerais na Unidade de Saúde CIAMS - JARDIM AMÉRICA, por parte da **CONTRATADA**, sob regime de empreitada global, tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela **CONTRATANTE**, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com sua proposta apresentada na Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2005**, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, com alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, homologada no dia 22 de novembro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/06

PROCESSO: 28174900/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: FABRÍCIO NAVES LEÃO

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 31/01/2006.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/06

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 11 de abril de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ANA CRISTINA GOMES MARQUES DE FARIA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicólogo**, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.03.2006 a 31.09.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Recursos: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 28612567

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 22 de fevereiro de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E A EMPRESA FOCO CONSTRUTORA LTDA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestação de serviços de reforma no Conselho Tutelar da Região Norte, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Município, a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e o Ministério Público do Estado de Goiás.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da ordem de serviço.

Vlr. do Contrato: R\$ 44.209,29 (quarenta e quatro mil e duzentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Recursos: Proveniente do Governo Municipal

Nº do Processo: 27931961

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

RE-RATIFICAÇÃO DOS EXTRATOS

FUMDEC

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 28 de abril de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADAIMELDA.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Retifica-se o nome da instituição constante no presente Termo de Responsabilidade em razão de erro de digitação, onde lê-se: *Sociedade Bem Aventurada Imelda*, passa a ter a seguinte redação: *Associação Bem Aventurada Imelda*.

Nº do Processo: 28621990

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

COMOB

RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE IV
ADITIVO DO CONTRATO 007/99

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA- COMOB e a CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASILTA

Processo n.º 28952767

Da Retificação: No extrato do IV Aditivo, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.762 - Segunda-feira - 21/11/2005 - onde se lê:

“**Prazo:** 731 (setecentos e trinta e um) dias contados a partir da data do término do prazo do IV Termo Aditivo, sem custos administrativos para a contratante.” **Leia-se:**

“**Prazo:** 731 (setecentos e trinta e um) dias contados a partir da data do término do prazo do III Termo Aditivo, sem custos administrativos para a contratante”.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Extrato.

À Secretaria Geral para demais providências.

Assessoria Jurídica da COMOB, aos 02 dias do mês de maio de 2006.

ORDENS DE SERVIÇO

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 28289154/06

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA- COMOB

À: MATHER CONSTRUTORALTA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma da Escola Pequeno Príncipe, localizada no Residencial Eldorado Oeste, nesta Capital, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 29.542,31 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais, trinta e um centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 28289154/06.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 28 de Maio de 2006.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBIEM: / / .

MATHER CONSTRUTORALTA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27766773/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA- COMOB

À: BRINCAR & CIALTA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de construção do quiosque multifuncional e módulo de recreação no CMEI - Vila São José, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 20.645,64 (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27766773/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 28 de Abril de 2006.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBIEM: / / .

BRINCAR & CIALTA.

AVISO DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE
PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 011/2005

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666/93, após julgamento dos recursos, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA HABILITAÇÃO das empresas participantes da Concorrência nº 011/05, cujo objeto é a contratação de agências de publicidade, processo da Secretaria Municipal de Comunicação, a saber:

EMPRESAS HABILITADAS:

- A5 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
- BOX PUBLICIDADE LTDA.
- CANNES PUBLICIDADE LTDA.
- ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
- GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.
- IDENTIDADE COMUNICAÇÃO LTDA.
- LOGOS PROPAGANDA LTDA.

- MARQUES COMUNICAÇÃO EXPRESS LTDA.
- NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
- NOVA ZELÂNDIA MARKETING E PROPAGANDA LTDA.
- SHIZ COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.
- SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA.
- STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA.
- TYPE PROPAGANDA LTDA.
- UNIART - EMPRESA CENTRO OESTE DE MARKETING LTDA.
- EMPRESA INABILITADA
- ORTIAN ARAÚJO DA MOTTA (LIGAÇÃO PUBLICIDADE)

Isto posto, a SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS será realizada DIA 10/05/06, AS 14h30 MIN, na sede da Comissão, data a partir da qual o envelope proposta da empresa inabilitada estará à disposição da mesma, também na sede da Comissão.

Goiânia, 03 de maio de 2006.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

QUADROS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA “ORIGEM E APLICAÇÃO
DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, REFERENTES AOS MESES SETEMBRO,
OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2005 - ISM”

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS
REFERÊNCIA SETEMBRO/2005

RECEITA				DESPESA			
	Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA							
Contrib. Do Serv. da Prefeitura	11.951.402,69	1.529.375,27	13.480.776,96	Resarcimento	17.597,56	3.097,10	20.694,66
Contrib. Serv. da Câmara	722.554,74	77.999,19	800.553,92	Folha de Pagamento	7.833.883,13	1.174.708,08	9.008.591,17
Compensação Previdenciária	57.167,85	397.485,49	954.653,34				
Rendimento de Aplicação	2.353.013,30	233.803,18	2.586.816,48				
Soma	15.084.138,58	2.738.664,12	17.822.802,70	Soma	7.851.480,69	1.177.805,18	9.029.285,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO BANCÁRIO			
Aplicação Financeira			32.670.725,47	Aplicação Financeira			41.464.242,34
Conta 24-9 - CEF			5.784.633,25	Conta 24-9 - CEF			15.683.162,18
Conta 588-2 - CEF			727.635,14	Conta 588-2 - CEF			468,02
Conta 14862-6 - B. Brasil			2.936.920,81	Conta 14862-6 - B. Brasil			14.632.857,97
Conta 14592-0 - B. Brasil			232.229,57	Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00
Conta 12673-6 - B. Santos			11.117.761,17	Conta 12673-6 - B. Santos			10.780.095,44
Conta 22748 - B. Bradesco			11.888.645,53	Conta 22748 - B. Bradesco			167.650,72
TOTAL			50.493.528,17	TOTAL			50.493.528,17

NOTA EXPLICATIVA:
1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM - PREVIDÊNCIA

Assinatura de José Carlos Almeida
C.R.C. nº 6.656

Assinatura de Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor ADM-Financeiro

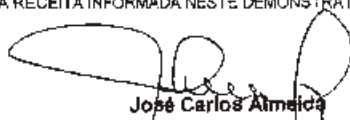
Assinatura de Lauro Sérgio Belchior
Diretor-Presidente

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS REFERÊNCIA OUTUBRO/2005

RECEITA				DESPESA			
	Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA							
Contrib. Do Serv. da Prefeitura	13.480.778,96	1.677.444,99	15.158.223,95	Ressarcimento	20.894,88	3.251,58	23.946,24
Contrib. Do Serv. da Câmara	803.553,57	234.109,77	1.034.663,69	Folha de Pagamento	9.009.591,17	1.572.192,17	10.580.783,34
Compensação Previdenciária	954.653,34	341.798,39	1.296.451,73				
Rendimento de Aplicação	2.585.816,48	485.169,51	3.071.986,09				
Soma	17.822.802,70	2.738.522,76	20.561.325,46	Soma	9.029.285,83	1.575.443,75	10.604.729,58
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO BANCÁRIO			
Aplicação Financeira			32.670.725,47	Aplicação Financeira			42.627.321,35
Conta 24-9 - CEF			5.764.633,25	Conta 24-9 - CEF			16.804.151,90
Conta 688-2 - CEF			727.535,14	Conta 688-2 - CEF			173,35
Conta 14662-5 - B. Brasil			2.939.920,81	Conta 14662-5 B. Brasil			14.872.992,41
Conta 14592-0 - B. Brasil			232.229,57	Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00
Conta 12673-6 - B. Santos			11.117.781,17	Conta 12673-6 - B. Santos			10.780.095,44
Conta 22748 - B. Bradesco			11.888.645,53	Conta 22748 - B. Bradesco			169.908,25
TOTAL			53.232.050,93	TOTAL			53.232.050,93

NOTA EXPLICATIVA:

1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM - PREVIDÊNCIA


José Carlos Almeida
C.R.C. nº 6.656


Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor ADM. Financeiro


Lauro Sérgio Belchior
Diretor-Presidente

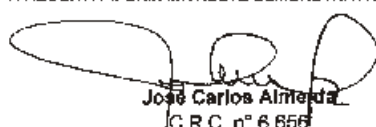
Goiânia, 31 de Outubro de 2005.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS REFERÊNCIA NOVEMBRO/2005

RECEITA				DESPESA			
	Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA							
Contrib. Do Serv. da Prefeitura	15.158.223,95	1.792.647,82	16.950.871,77	Ressarcimento	23.946,24		23.946,24
Contrib. Do Serv. da Câmara	1.034.663,69	156.202,82	1.190.866,51	Folha de Pagamento	10.580.783,34	1.364.066,26	11.944.849,60
Compensação Previdenciária	1.296.451,73	1,21	1.296.452,94				
Rendimento de Aplicação	3.071.986,09	419.013,08	3.490.999,17				
Soma	20.561.325,46	2.367.864,93	22.929.210,39	Soma	10.604.729,58	1.364.066,26	11.968.795,84
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO BANCÁRIO			
Aplicação Financeira			32.670.725,47	Aplicação Financeira			43.631.139,82
Conta 24-9 - CEF			5.764.633,25	Conta 24-9 - CEF			17.632.311,25
Conta 688-2 - CEF			727.535,14	Conta 688-2 - CEF			174,56
Conta 14662-5 - B. Brasil			2.939.920,81	Conta 14662-5 B. Brasil			15.046.338,70
Conta 14592-0 - B. Brasil			232.229,57	Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00
Conta 12673-6 - B. Santos			11.117.781,17	Conta 12673-6 - B. Santos			10.780.095,44
Conta 22748 - B. Bradesco			11.888.645,53	Conta 22748 - B. Bradesco			172.219,87
TOTAL			55.599.935,86	TOTAL			55.599.935,86

NOTA EXPLICATIVA:

1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM - PREVIDÊNCIA


José Carlos Almeida
C.R.C. nº 6.656


Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor ADM. Financeiro


Lauro Sérgio Belchior
Diretor-Presidente

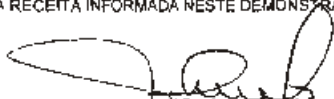
Goiânia, 30 de Novembro de 2005.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2005

RECEITA				DESPESA			
	Até Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA							
Contrib. Do Serv. da Prefeitura	16.950.871,77	1.636.993,77	18.787.865,54	Ressarcimento	23.948,24	1.451,57	25.399,81
Contrib. Serv. da Câmara	1.190.586,51	398.572,23	1.589.458,74	Folha de Pagamento	11.944.846,80	2.428.732,67	14.373.562,27
Compensação Previdenciária	1.296.452,94	1,29	1.296.454,23	Transf. p/ cta. 20290-0		1.600.000,00	1.600.000,00
Rendimento de Aplicação	3.490.999,17	486.954,34	3.957.953,51				
Soma	22.928.210,39	2.702.521,63	25.631.732,02	Soma	11.968.795,84	4.030.184,24	15.998.980,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO BANCÁRIO			
Aplicação Financeira			42.303.477,51	Aplicação Financeira			42.303.477,51
Conta 24-9 - CEF			16.197.782,68	Conta 24-9 - CEF			16.197.782,68
Conta 688-2 - CEF			175,85	Conta 688-2 - CEF			175,85
Conta 14662-5 - B. Brasil			15.046.338,70	Conta 14662-5 B. Brasil			15.045.183,03
Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00	Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00
Conta 12673-6 - B. Santos			10.285.631,07	Conta 12673-6 - B. Santos			10.285.631,07
Conta 22748 - B. Bradesco			174.704,88	Conta 22748 - B. Bradesco			174.704,88
TOTAL			58.302.457,59	TOTAL			58.302.457,59

NOTA EXPLICATIVA:

1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM - PREVIDÊNCIA


José Carlos Almeida
C.R.C. nº 6.858


Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor ADM. Financeiro


Lauro Sérgio Belchior
Diretor-Presidente

Goiânia, 31 de Dezembro de 2005.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS REFERÊNCIA: JANEIRO/2006

RECEITA				DESPESA			
	Até Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA							
Contrib. Do Serv. da Prefeitura		1.736.644,33	1.736.644,33	Ressarcimento			
Contrib. Serv. da Câmara		1.195.861,58	1.195.861,58	Folha de Pagamento		1.221.495,94	1.221.495,94
Compensação Previdenciária			0,00	Transf. p/ cta. 20290-0			
Rendimento de Aplicação		428.780,32	428.780,32				
Soma		3.361.286,23	3.361.286,23	Soma			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO BANCÁRIO			
Aplicação Financeira			42.303.477,51	Aplicação Financeira			44.443.270,80
Conta 24-9 - CEF			16.197.782,68	Conta 24-9 - CEF			17.115.835,97
Conta 688-2 - CEF			175,85	Conta 688-2 - CEF			177,09
Conta 14662-5 - B. Brasil			15.045.183,03	Conta 14662-5 B. Brasil			16.864.519,28
Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00	Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00
Conta 12673-6 - B. Santos			10.285.631,07	Conta 12673-6 - B. Santos			10.285.631,07
Conta 22748 - B. Bradesco			174.704,88	Conta 22748 - B. Bradesco			177.107,39
TOTAL			45.684.786,74	TOTAL			46.684.786,74

NOTA EXPLICATIVA:

1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM - PREVIDÊNCIA


José Carlos Almeida
C.R.C. nº 6.858


Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor ADM. Financeiro


Lauro Sérgio Belchior
Diretor-Presidente

Goiânia, 31 de Janeiro de 2006.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS
REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2006

RECEITA				DESPESA			
	Até Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA							
Contrib. Do Serv. da Prefeitura	1.736.644,33	1.698.508,04	3.435.152,37	Ressarcimento			
Contrib. Serv. da Câmara	1.195.864,58	432.619,76	1.628.484,34	Folha de Pagamento	1.221.495,84	1.402.071,00	2.623.566,84
Compensação Previdenciária	0,00		0,00	Transf. p. cta. 20296-0			
Rendimento de Aplicação	428.780,32	379.012,67	807.792,99				
Soma	3.361.289,23	2.511.140,47	5.872.429,70	Soma			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO BANCÁRIO			
Aplicação Financeira			42.303.477,51	Aplicação Financeira			45.552.340,37
Conta 24-9 - CEF			16.197.782,68	Conta 24-9 - CEF			18.043.882,31
Conta 688-2 - CEF			175,85	Conta 688-2 - CEF			178,09
Conta 14662-5 - B. Brasil			15.645.183,03	Conta 14662-5 B. Brasil			17.043.582,32
Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00	Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00
Conta 12673-6 - B. Santos			10.285.631,07	Conta 12673-6 - B. Santos			10.285.631,07
Conta 22748 - B. Bradesco			174.704,88	Conta 22748 - B. Bradesco			179.058,58
TOTAL			48.175.807,21	TOTAL			48.175.907,21

NOTA EXPLICATIVA:
1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM - PREVIDÊNCIA


José Carlos Almeida
C.R.C. nº 6.656


Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor ADM. - Financeiro


Lauro Sérgio Belchior
Diretor-Presidente

Goiânia, 28 de Fevereiro de 2006.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS
REFERÊNCIA: MARÇO/2006

RECEITA				DESPESA			
	Até Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA							
Contrib. Do Serv. da Prefeitura	3.435.152,37	1.839.707,66	5.275.850,03	Ressarcimento			
Contrib. Serv. da Câmara	1.628.484,34	203.454,73	1.831.939,07	Folha de Pagamento	2.623.566,84	1.636.027,65	4.259.594,49
Compensação Previdenciária	0,00		0,00	Transf. p. cta. 20296-0			
Rendimento de Aplicação	807.792,99	468.211,03	1.276.004,02				
Soma	3.361.289,23	2.571.373,42	5.932.662,65	Soma			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO BANCÁRIO			
Aplicação Financeira			42.303.477,51	Aplicação Financeira			46.487.586,14
Conta 24-9 - CEF			16.197.782,68	Conta 24-9 - CEF			19.281.774,55
Conta 688-2 - CEF			175,85	Conta 688-2 - CEF			178,32
Conta 14662-5 - B. Brasil			15.645.183,03	Conta 14662-5 B. Brasil			17.238.720,97
Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00	Conta 14592-0 - B. Brasil			0,00
Conta 12673-6 - B. Santos			10.285.631,07	Conta 12673-6 - B. Santos			10.144.564,62
Conta 22748 - B. Bradesco			174.704,88	Conta 22748 - B. Bradesco			181.428,68
TOTAL			50.747.280,83	TOTAL			50.747.280,83

NOTA EXPLICATIVA:
1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM - PREVIDÊNCIA


José Carlos Almeida
C.R.C. nº 6.656


Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor ADM. - Financeira


Lauro Sérgio Belchior
Diretor-Presidente

Goiânia, 31 de Março de 2006.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUMAGYN Transportadora e Distribuidora de Comércio LTDA, CNPJ 06788110/0001-46, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Licença de Instalação e Operação, sito Rua São Sebastião, nº 177, CEP 74425180, Vila Aurora Oeste, Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.